

## Informação

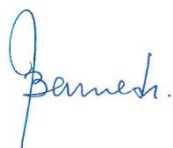
**Projeto de Resolução n.º 801/XIII/2.ª (BE) –**  
“Recomenda ao Governo que concentre recursos  
no apoio ao processo de regularização das  
explorações pecuárias”.

Discussão ocorrida  
nos termos do artigo  
n.º 128.º, n.º1, do  
RAR, em reunião da  
Comissão de  
18/05/2017

1. Dezanove Deputados do GP do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 801/XIII/2.<sup>a</sup> – “Recomenda ao Governo que concentre recursos no apoio ao processo de regularização das explorações pecuárias”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 13 de abril de 2017, foi admitida a 18 de abril de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 18 de maio de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) procedeu à apresentação do PJR.
5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Emília Cerqueira (PSD), Pedro do Carmo (PS) e Patrícia Fonseca (CDS-PP) e João Ramos (PCP).
6. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de maio de 2017.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**